



COLÉGIO PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Rua Antônio Felipe, 780 – Fone/Fax (44) 3421-8250 – Paranavaí
– PR
e-mail: paroquial@colegioparoquial.com.br

PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

PROTOCOLO DE SEGURANÇA SANITÁRIA E PEDAGÓGICA

Introdução:

Como medida para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus, o Decreto Estadual n.º 4.230, em 16 de março de 2020, suspendeu por tempo indeterminado a realização de aulas presenciais nas instituições de ensino da Educação Básica e Superior no Estado do Paraná.

A Equipe Diretiva do Colégio Paroquial Nossa Senhora do Carmo, em vista da Pandemia do COVID-19 e dos riscos que a doença representa para todos e ainda, atendendo ao disposto na legislação educacional supra citada organizou atendimento ao seus alunos de forma síncrona (aulas não presenciais) a fim de dar continuidade, com qualidade, ao processo ensino e aprendizagem.

Liberado pela Resolução 3.943/2020 da SEED - PR e pela Resolução nº 1231/2020 - SESA a reabertura de escolas para alunos, a equipe realiza seu trabalho, neste momento, na preparação e organização do retorno às atividades presenciais e abertura gradativa da escola. Para isso elabora, em consonância com as orientações técnicas e de saúde propostas pelos órgãos públicos, as resoluções supracitadas e no disposto na Deliberação 05/2020/CEE-PR de 04/09/2020, de forma a enfrentar e diminuir os impactos do novo coronavírus para seus estudantes, professores e colaboradores, o “**protocolo de segurança sanitária e pedagógico**” para retorno às aulas presenciais extracurriculares e regulares.

A capacidade de transmissão da doença propõe desafios que só poderão ser enfrentados com ações e atitudes conjuntas e reorganização das estruturas e do formato de atendimento. Daí, torna-se premente ações rígidas com o objetivo de reduzir a transmissão, prevenir, conter e mitigar a propagação do vírus.

Dessa forma, propõe-se um retorno gradual às atividades, de modo seguro e em respeito às orientações da Resolução SESA nº1131/2020, e em conformidade com o que dispõe o protocolo de biossegurança proposto pelo MEC (julho 2020); o Guia de Implementação do Retorno às Aulas do Plataforma de Ensino Eleva; o Decreto nº 4960 de 02 de julho de 2020; a Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED de 06 de julho de 2020, proposto pelo Comitê “Volta às aulas” – Paraná; a já citada Deliberação 05/2020/CEE-Pr e o Plano de Contingência Escolas da Vigilância Sanitária do município de Paranavaí.

Justificativa:

Este documento tem por finalidade orientar pais, alunos, professores e colaboradores para o retorno gradual das atividades e a manutenção de um ambiente seguro e saudável para todos. O documento apresenta as orientações para o funcionamento e desenvolvimento das atividades presenciais com ações de prevenção, cuidados, minimização ou eliminação de riscos para os alunos, professores e colaboradores.

Fases de retorno:

Fases	Descrição	Início	Fim
01	Sondagem com a Comunidade Escolar sobre o retorno das atividades presenciais.	08//10/2020	15/10/2020
02	Retorno gradativo das atividades extracurriculares.	20/10/2020	
03	Retorno dos alunos da Educação Infantil; Aulas Híbridas: Presenciais e não Presenciais; Alternância de alunos em casa e na escola; Obrigatórias e necessárias as medidas de higiene. Isolamento vertical.	Aguardando autorização dos órgãos competentes	
04	Retorno dos alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais; Aulas Híbridas: Presenciais e não Presenciais; Alternância de alunos em casa e na escola; Obrigatórias e necessárias as medidas de higiene. Isolamento vertical.	Aguardando autorização dos órgãos competentes	
05	Retorno dos alunos do Ensino Fundamental – anos finais; Aulas Híbridas: Presenciais e não Presenciais; Alternância de alunos em casa e na escola; Obrigatórias e necessárias as medidas de higiene. Isolamento vertical.	Aguardando autorização dos órgãos competentes	

06	Retorno dos alunos do Ensino Médio; Aulas Híbridas: Presenciais e não Presenciais; Alternância de alunos em casa e na escola; Obrigatórias e necessárias as medidas de higiene. Isolamento vertical.	Aguardando autorização dos órgãos competentes	
07	Maioria dos alunos na escola, mas com as necessárias medidas de higiene ainda em vigor. Isolamento vertical.	Aguardando autorização dos órgãos competentes	

Isolamento vertical: isolamento das pessoas mais vulneráveis.

Escalonamento de retorno:

Em acordo ao Artigo 4º da Deliberação 05/2020/CEE-PR, para atender o direito do estudante e o cumprimento do período letivo de 2020 o retorno das aulas presenciais será por meio de sistema híbrido, composto por atividades realizadas nas instituições de ensino e nas residências dos estudantes, de maneira simultânea e/ou complementar.

O parágrafo 1º do artigo citado ainda dispõe que, “poderão ser utilizados como recursos pedagógicos e tecnológicos durante o sistema híbrido atividades escolares não presenciais realizadas por meio de orientações impressas (leituras de textos e livros, entre outros), estudos dirigidos (preparação para seminários, confecção de murais, grupos de estudos, entre outros), quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, chats, fóruns, diário eletrônico, videoaulas, audiochamadas, videochamadas e outras assemelhadas”.

Em acordo com a Resolução 3.943/2020 da SEED –PR e a Resolução 1131/2020 - SESA o processo de retorno das atividades presenciais extracurriculares, já autorizado, se dará de forma gradativa.

As atividades extracurriculares serão organizadas de forma presencial atendendo a grupos de alunos conforme dispõe as orientações sanitárias dos órgãos competentes.

A organização do retorno de **atividades extracurriculares** terá a seguinte forma:

MODALIDADES	HORÁRIO	GRUPOS
Aulas de Plantão	Contraturno Tarde: 13h30 – 17h10	Os grupos serão formados em acordo com o sugerido pela legislação: Adequados ao

	Manhã: 07h30 - 11h10	distanciamento de 1,5m exigidos entre alunos e professores.
Atendimento Pedagógico individualizado e/ou em grupo	Em cronograma a ser estabelecido pela equipe pedagógica	

No retorno das **aulas regulares**, as turmas serão divididas em grupos de acordo com o espaço de cada sala de aula, atendendo ao distanciamento previsto em lei de 1,5m entre alunos e professor.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO:

As medidas de proteção recomendadas pelas Secretarias da Saúde e da Educação e do Esporte do Paraná, indicam responsabilidades conjuntas da instituição, das famílias e de cada indivíduo para realização de monitoramento, sanitização e higiene dos ambientes e distanciamento social dos alunos. Assim, define-se como,

RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO:

Comunicação:

1. Elaboração de comunicados e orientações aos pais e alunos, funcionários e professores sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos.
2. Promover a capacitação e formação dos professores e colaboradores sobre as regras e normas propostas neste protocolo, bem como sobre o acolhimento dos alunos (afetividade e empatia).
3. Treinar distância, higienização, uso correto da máscara com professores e colaboradores.
4. Desenvolver campanhas de comunicação a serem implantadas nas redes sociais (posts, vídeos, infográficos, animações) e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos a serem adotados e seguidos por todos.
5. Sinalizar pisos, portas, pontos de entrada e saída e de circulação, banheiros, salas de aula e demais ambientes da instituição, demarcando distanciamento entre pessoas, fluxo de direcionamento e uso de mobiliários e equipamentos.

Monitoramento:

6. Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos estudantes retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino on-line;
7. Os pais ou responsáveis que decidirem pelo retorno presencial do estudante deverão apresentar o termo de ciência assinado (Anexo 1);
8. Contabilizar qual é o número máximo de pessoas em cada espaço da instituição escolar, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metro recomendado;
9. Aquisição de termômetros (laser) para a aferição de temperatura de alunos, professores e colaboradores na entrada da escola;
10. Formar e organizar equipe exclusiva para fazer o monitoramento e registro de temperatura diária dos alunos professores e colaboradores;
11. Higienização dos instrumentos ao final da aferição de temperatura;
12. Organização da rotina de limpeza e higienização intensificada do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual;
13. Organização das equipes de trabalho de forma escalonada com cumprimento das medidas de distanciamento social;
14. As recepções e portarias atuarão como centrais de higienização (mensuração de temperatura e higienização das mãos). Atividades que devem ser fiscalizadas e garantidas por um funcionário.

Sanitização e Higiene:

15. Desativação do uso de catracas na entrada de alunos;
16. Garantir de ventilação natural com manutenção de portas e janelas abertas dos ambientes de sala de aula. Quando necessário o uso do ar condicionado, este deve ser mantido com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia.
17. Disponibilização de álcool em gel em diferentes espaços da escola, acompanhados de indicações de procedimentos de higienização.
18. Orientar professores e colaboradores sobre as medidas de prevenção e sua aplicabilidade no dia a dia escolar e, principalmente, na criação do hábito, em todos os alunos, da lavagem frequente das mãos com água e sabão e/ou o uso de álcool em gel;
19. Professores devem orientar os alunos, frequentemente, sobre a forma correta de colocar a máscara, e de todos os procedimentos necessários de higiene, dispostos neste protocolo;
20. Intensificar a limpeza e desinfecção frequentes dos diferentes espaços da instituição;

21. Disponibilizar lixeiras com pedal em todos os ambientes;
22. Desativar o uso de bebedouros, incentivando os alunos a terem seus próprios recipientes de água;
23. Não permitir que mais de um aluno saia da sala ao mesmo tempo;
24. Eleger funcionário para supervisionar os banheiros, garantir o respeito do limite de apenas 01 pessoa por vez, o distanciamento, a limpeza e higienização correta.
25. Disponibilizar pessoal para higienização de portas, maçanetas, corrimão, bancadas, interruptores, cadeiras, mesas, objetos de metal, entre outros. Atentar para o tempo de ação dos desinfetantes de 05 a 10 minutos para inativar micro-organismos.
26. Orientar o isolamento de áreas que precisem de limpeza extra;
27. Recomendar a varredura úmida dos ambientes, com mops ou rodo e panos de limpeza. Desta forma é possível evitar a dispersão de microrganismos veiculados pelas partículas de pó;
28. Os panos devem ser exclusivos para uso em cada ambiente. Portanto, panos usados na limpeza de banheiros não devem ser usados na limpeza de outros locais. E ainda, devem estar sempre limpos e alvejados

Distanciamento social:

29. Realocação dos alunos em sala de aula, atendendo a norma do protocolo estadual de manter 1,5 m de distanciamento.
30. Elaboração de mapeamento prévio de cada sala de aula com indicação de onde cada aluno irá se sentar, respeitando o distanciamento descrito no item anterior;
31. Reorganização dos horários de intervalo de modo que o contato físico não aconteça entre alunos e colaboradores
32. Delimitação de espaços para alunos e colaboradores com demarcação no piso dos pátios, banheiros e demais dependências da escola;
33. Separar os alunos de cada turma em grupos, a fim de que esses se alternem (semanalmente) e um não tenham contato com o outro.
34. Prever área individualizada para permanência temporária de casos suspeitos de Covid-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar, ou para os casos em que houver impossibilidade de se buscar o estudante febril imediatamente, até os encaminhamentos necessários.
35. Durante a permanência do estudante com os sintomas na área individualizada, deve-se monitorar a aferição de temperatura.

36. Redefinição e organização de horários de entrada e saída de estudantes, bem como de intervalos das diferentes turmas, com escalonamento, a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação de grande números de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR:

1. Utilizar máscara durante todo o período que permanecer no ambiente escolar;
2. Passar pelo monitoramento de temperatura ao entrar na escola;
3. Lavar as mãos com água e sabão frequentemente e utilizar álcool em gel para desinfecção das mãos;
4. Ao início de cada aula, lembrar aos alunos o protocolo de cuidados sanitários, lembrando-os sobre a correta higienização das mãos e o necessário distanciamento entre eles;
5. Orientar a correta higienização das mesas pelos alunos;
6. Manter distanciamento dos alunos, reservando sua circulação em sala de aula, ao espaço delimitado pela instituição;
7. Garantir o distanciamento dos alunos de 1,5m, não permitindo que circulem pela sala de aula;
8. Manter a sala de aula com janelas e portas abertas para melhor ventilação do espaço;
9. Não permitir troca de materiais entre alunos;
10. Trazer sua própria garrafa de água devidamente identificada;
11. Professores e auxiliares da Educação Infantil devem fazer uso de aventais, óculos de proteção e máscaras, em virtude da necessidade de aproximação dos alunos;
12. Permitir a ida ao banheiro de apenas um aluno por vez, com acompanhamento de um colaborador de pátio.
13. Aos colaboradores e professores é importante manter cabelo curto e/ou preso, barba feita, unhas aparadas e, evitar acessórios pessoais como brincos, relógios e anéis.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

01. Uso de Máscaras
 - a) Educação Infantil: recomendado o uso de máscara;

- b) Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Ensino Médio: Obrigatório o uso de máscara;
02. Cada aluno deverá trazer para a escola:
- a) Máscaras (com reserva – mínimo de 03);
 - b) Garrafinha de água (para uso individual);
 - c) Material escolar completo (para evitar troca e empréstimo);
 - d) Utensílios para lanche.
03. Não cumprimentar pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraços;
04. Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre você e outra pessoa;
05. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais escolares, livros, canetas e afins;
06. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
07. Para higienização das mãos é importante espalhar uma quantidade suficiente de álcool em toda superfície e friccioná-las até completa absorção do produto, no mínimo por 20 segundos. A higiene das mãos com água e sabonete líquido, no mínimo por 40 segundos, deve ser realizada sempre que as mãos estiverem visivelmente sujas, e quando o produto alcoólico não estiver de fácil alcance.

RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA:

- 1. Colaborar na orientação dos filhos sobre o uso adequado de máscaras, higienização constante das mãos e demais regras impostas pelos órgãos de saúde e neste protocolo;
- 2. Atender as normas e orientações da instituição sobre os cuidados de higienização;
- 3. Respeitar os horários de entrada e saída dos alunos indicados pela escola para cada ano e série escolar;
- 4. Providenciar máscaras diárias para o aluno (no mínimo três máscaras devem ser enviadas com o aluno ao ir para a escola);
- 5. Providenciar garrafinhas de água para o aluno e orientá-lo no não compartilhamento com colegas;
- 6. Colaborar na orientação do filho sobre o não compartilhamento de materiais escolares e outros objetos de uso pessoal;
- 7. Colaborar com a não aglomeração de pessoas nos portões da escola.;

8. Informar à instituição qualquer manifestação de sintomas de Covid-19, com alterações no quadro respiratório, apresentando um ou mais dos sinais, ou sintomas de febre, tosse e falta de ar;
9. Evitar acesso à escola. O atendimento de pais e responsáveis será, prioritariamente, de forma on-line ou via telefone. Caso o atendimento presencial seja necessário, deverá ser previamente agendado;
10. Não ingressar nas dependências da escola ao deixar seu filho no portão de entrada.
11. Entregar, devidamente assinado, o termo de compromisso e responsabilidade, com o protocolo de segurança solicitado pela instituição, quando autorizar a frequência do estudante às aulas presenciais.

RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES:

1. Higienizar as mãos com álcool gel 70% (por 20 segundos) ou água e sabonete líquido (por 40 segundos) antes e após a limpeza dos ambientes, ao tocar superfícies (principalmente aquelas onde o contato com as mãos é maior), bem como antes e após o uso de luvas de limpeza;
2. Participar, com responsabilidade, dos treinamentos específicos sobre limpeza e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes;
3. Cumprir as normas de sanitização e higiene contidas neste protocolo;
4. Manter abastecidos os *dispensers* de álcool em gel e sabonete líquido para higienização das mãos;
5. Informar à instituição qualquer manifestação de sintomas de Covid-19, com alterações no quadro respiratório, apresentando um ou mais dos sinais, ou sintomas de febre, tosse e falta de ar;
6. Intensificar a limpeza e desinfecção de banheiros e demais espaços da instituição;
7. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual conforme pr Aos colaboradores e professores é importante manter cabelo curto e/ou preso, barba feita, unhas aparadas e, evitar acessórios pessoais como brincos, relógios e anéis econizado;

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

ACOLHIMENTO AOS PROFESSORES E COLABORADORES DA INSTITUIÇÃO (cuidados com a saúde física e mental)

O retorno às aulas presenciais durante a pandemia será um evento singular na história da educação. Emoções estarão à flor da pele, misturando alegria, medo,

ansiedade, e até mesmo muita tensão em função dos diversos cuidados sanitários. Isso implica em preparar o ambiente e as pessoas para um acolhimento de alunos, professores e colaboradores que, invariavelmente, podem estar enlutados, angustiados e ansiosos com o retorno.

Mais do que nunca, precisamos cuidar do impacto emocional que a pandemia trouxe para os educadores. Para isso, ações específicas serão implementadas para a acolhida de professores e colaboradores da instituição:

1. Disponibilização de serviço psicológico para atendimento e escuta de professores e colaboradores;
2. Sensibilidade e cautela para escuta de professores e colaboradores pela equipe gestora da instituição;
3. Apoio da equipe pedagógica na escuta de professores e em suas dificuldades, processo, planejamentos e organização das aulas híbridas;
4. Identificação, pela equipe pedagógica, da realidade e necessidades de cada professor para criar estratégias específicas de orientação de organização do trabalho pedagógico.
5. Redistribuição de tarefas, papéis e responsabilidades, retirando do contato diário com outras pessoas e atuando de forma mais reservada, os professores e colaboradores em grupo de risco;
6. São considerados grupos de risco:
 - a) Idade igual ou superior a 60 anos;
 - b) Gestantes em qualquer idade gestacional;
 - c) Lactantes com filhos de até 6 meses de idade;
 - d) Pessoas com as seguintes condições clínicas: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatias graves ou descompensadas (portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC ou asma moderada/grave); imunodeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), doença hepática em estágio avançado, diabéticos conforme juízo clínico, e obesidade (IMC ≥ 40).
7. Demonstrar em todos os momentos, seja através de conversas particulares, mesas redondas on-line, gestos ou outras demonstrações de afeto, a importância de cada um desses profissionais e o quanto a escola se importa com eles.

ACOLHIMENTO AO ALUNO (cuidados com a saúde física e mental)

É preciso receber a comunidade escolar com alegria, mas também com um profundo respeito por esse momento, onde abraços, carinhos, toques não podem acontecer.

Assim, é importante:

1. Adotar linguagem e conteúdos motivadores, estimulantes e que passem confiança a toda a comunidade escolar, ajudando-a na conscientização e motivação de todos para o enfrentamento da crise.
2. Adotar gestos e mímicas para demonstração de afeto (coração com as mãos, sinal de positivo (like) gesto de abraço, etc)
3. Disponibilizar serviço de psicologia e pastoral escolar para atendimento de alunos em que a escola torne-se um espaço de escuta e apoio mútuo;
4. Disponibilizar momentos de escuta de alunos pela equipe pedagógica, com atenção as necessidades específicas de cada um;
5. Realização de palestra e encontros motivadores, on-line, para desenvolvimento de sua inteligência emocional.
6. Dar voz aos alunos, por meio de círculos de diálogo, atividades de expressão de sentimento, produção de textos e outras ferramentas que promovam ações de empatia e solidariedade;
7. Apoiar estudantes na reorganização de sua dinâmica de vida, com horários fixos e um ritmo de aulas, e ajudá-los na volta à rotina na escola.

PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO:

Após longo período de aulas não presenciais, o retorno às atividades exige planejamento pedagógico para que o processo ensino aprendizagem continue e atenda às necessidades de cada aluno.

1. Organização da **frequência dos alunos**, que farão revezamento em aulas presenciais e em aulas remotas (on-line)
2. Organizar escalas para que todas as turmas/alunos sejam atendidas presencialmente pelo menos uma vez na semana;
3. Com a oferta de ensino híbrido (presencial e on-line) é importante esclarecer para a comunidade que a frequência às aulas presenciais não dispensa o aluno das aulas on-line quando não estiver em escala de frequência à escola.
4. Comunicar e explicar para as famílias o funcionamento e a necessidade do Ensino Híbrido;
5. Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial;
6. Reforçar, on-line e presencialmente, a importância dos hábitos de higiene em casa e no ambiente escolar;

7. Realizar reuniões virtuais com pais ou responsáveis a fim de promover o acompanhamento dos estudantes;
8. Propor a criação de grupos de estudo, presencial ou on-line, a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e evitar evasão escolar;
9. Criar combos de estudos para os alunos recuperarem e/ou recapitular os conteúdos com videoaulas, mapas mentais, etc.
10. Promover formação de professores sobre o Ensino Híbrido e o uso de novas ferramentas e equipamentos.

Avaliação Diagnóstica dos estudantes

11. Realizar Avaliação diagnóstica, para identificar a etapa de construção de conhecimento em que o estudante se encontra. Por meio de questões de múltipla-escolha elaboradas a partir dos temas e conteúdos trabalhados nas aulas não presenciais, é possível identificar o nível de absorção e o desempenho dos alunos;
12. Autoavaliação é importante para que o próprio aluno consiga identificar seu processo de aprendizagem. Isso trabalha a autonomia e o protagonismo, tão valorizados pela BNCC. Essas provas ajudam a identificar a capacidade de autoavaliação em relação ao conteúdo por meio de perguntas numa escala de zero a dez.
13. Aplicação de Simulados que podem colaborar com o processo de diagnóstico do desempenho do aluno.

Plano de recuperação

14. Caso tenha necessidade de recuperação de conteúdos, serão sugeridos a elaboração de “orientações de estudos” semanais, com a organização de planos de aula que devem conter a indicação de capítulos e conteúdos essenciais a serem estudados e videoaulas para serem assistidas.
15. Se necessário, no plano de recuperação há de se estabelecer dias de revisão de conteúdos essenciais não assimilados pelo estudante, que foram trabalhados durante as aulas não presenciais.
16. As atividades finais disponibilizadas ao final de cada capítulo do material didático poderão ser o guia para a retomada de conteúdos essenciais.

Adequação do plano de trabalho do professor para utilização de recursos tecnológicos e pedagógicos disponíveis:

17. Revitalização dos Planos de Trabalho Docente pelo professor, com auxílio e assessoria da equipe pedagógica, para implementação de recursos tecnológicos que permitam o ensino híbrido de forma simultânea;
18. Organização do trabalho de sala de aula com o uso dos recursos tecnológicos como (software) Plataforma Microsoft Teams, Formulários

Google; e (hardware) Câmeras de alta resolução em cada sala de aula; microfone e fone de ouvido, lousa digital interativa; notebook, caixas de som, etc

APLICAÇÃO

Este protocolo de medidas sanitárias e pedagógicas para retomada das aulas presenciais, será amplamente divulgado a toda comunidade escolar, tornando-se objeto de estudo e reflexão por parte de todos os professores, alunos e colaboradores, como também norma obrigatória de cumprimento para que sejam contidas todas as possibilidades de disseminação do Covid-19.

Paranavaí, 13 de outubro de 2020

Comissão de Elaboração, Implantação e Monitoramento do Protocolo

Emerson Avelar Garcia
Diretor Geral

Mariza Bateloqui
Diretora Pedagógica

Silvana Simonetti
Secretaria

Rosiane Segato
Responsável - Pessoal de
Limpeza e Manutenção

Lisley Danczura
RH e Financeiro

Geovanna Lira
Recepção

Daiane Cirino
Marketing